



**PROCESSO Nº:** 57/2023-PREST-CONTAS-SETC  
**ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
**GESTOR:** Benedito de Figueiredo  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 42/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

### **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes elencados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 45 e 46, de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

#### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 17/04/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 131 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GSE (folhas 1 a 130); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do

Estado de Sergipe.

## 2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SETC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 45 e 46, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º, alínea “b”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 47 a 58, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

Dessa forma, fica evidenciado que a Secretaria contou com os seguintes Gestores durante o exercício:

<b>GESTOR:</b> Alexandre Benedito de Figueiredo
<b>PERÍODO:</b> 01/01/2022 a 01/04/2022
<b>GESTOR:</b> Benedito de Figueiredo
<b>PERÍODO:</b> 04/04/2022 a 31/12/2022

## 2.3 – Do Relatório de Atividade

O “Relatório de Atividade”, emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 2 a 44, divulgando a Instituição e identidade institucional, bem como as competências legais, demonstrando ainda as principais ações realizadas no exercício, como também os aspectos de gestão do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da IN Nº 001/SETC/2021, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## 2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi anexado à fl. 59, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da IN Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pelos Órgãos de controle, bem como pelas entidades do Judiciário e do Legislativo.

## 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 3.270.000,00**, referente a Recursos do Tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 63 a 65.

### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, fls. 60 a 62, durante o exercício de 2022, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, fl. 66, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	3.270.000,00
B	Créditos Adicionais	329.000,00
C	Dotação anulada	23.500,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	3.575.500,00

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 68, verifica-se que não houve receita orçada para o exercício, evidenciando que não houve movimentação no período.

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.5.4 – Despesa

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fl. 67, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 3.575.500,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou

o total de **R\$ 3.435.703,49**, representando aproximadamente **96,09%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 139.796,51**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.555.500,00	3.435.703,49	119.796,51
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.575.500,00</b>	<b>3.435.703,49</b>	<b>139.796,51</b>

#### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício de 2022, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados” no montante de **R\$ 89.018,84** e houve inscrição em “Restos a Pagar Processados” no montante de **R\$ 461,98**, conforme elencado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 108 e 109.

#### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 70, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da IN Nº 001/SETC/2021, e registra o saldo de restos a pagar para o exercício seguinte de **R\$ 93.069,67**, conforme detalhado no quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	17.382,50	89.480,82	17.382,50	89.480,82
DEPÓSITOS	589,24	566.219,84	563.220,23	3.588,85
<b>TOTAL</b>	<b>17.971,74</b>	<b>655.700,66</b>	<b>580.602,73</b>	<b>93.069,67</b>

#### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 86, e não registra movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº

001/SETC/2021, à fl. 87, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

## 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário* demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 89 a 92, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 3.435.703,49**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	3.435.703,49
(=)	<b>Superavit / Deficit Orçamentário</b>	<b>-3.435.703,49</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 69.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 91, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 8.514,69**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 8.358,52**, e cancelado o valor de **R\$ 156,17**, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 92, verificou-

se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 8.867,81**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 8.867,81**, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.

### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

#### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	0,00	<b>0,00</b>
Receita Prevista	0,00	

Este quociente apresenta o valor 0,00 uma vez que não foi realizada previsão e nem arrecadação de receitas.

#### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	3.435.703,49	<b>0,96</b>
Despesa Autorizada	3.575.500,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,96**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 139.796,51**.

#### c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	0,00	<b>0,00</b>
Despesa Executada	3.435.703,49	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 3.435.703,49**.

### 2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de*

caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 93, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.830,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	3.435.703,49	3.197.578,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.360.449,39	3.208.733,83	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	3.830,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	656.138,84	528.544,85	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	580.884,74	539.744,42
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	73,03	117,38	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	73,03	73,03
<b>TOTAL</b>	<b>4.016.661,26</b>	<b>3.741.226,06</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.016.661,26</b>	<b>3.741.226,06</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 73,03**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 4.016.588,23**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 73,03**, gerou ingressos no total de **R\$ 4.016.661,26**; e
- a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 4.016.588,23**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 73,03**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 73,03**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 73,03**, constatou-se que não houve movimentação no exercício.
- c) Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de **R\$ 89.018,84**, e houve inscrição de Restos a Pagar Processados, no valor de **R\$ 461,98**, observados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar”, do Relatório Balancete Contábil.
- d) Os valores de **R\$ 8.358,52** e **R\$ 8.867,81**, referentes aos “Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos e 6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete

Contábil, bem como no Anexo do Balanço Orçamentário “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”.

### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	<b>0,00</b>
Despesa Orçamentária	3.435.703,49	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 3.435.703,49**.

#### b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	656.138,84	<b>1,13</b>
Despesa Extraorçamentária	580.884,74	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,13** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 75.254,10**.

#### c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	656.138,84	<b>0,16</b>
Despesa	4.016.588,23	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias é superior ao resultado da soma das

Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,16** para saldar as obrigações.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	73,03	<b>1,00</b>
Saldo do exercício anterior	73,03	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é **1,00**, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece é igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma que não houve movimentação no exercício.

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 94 a 101, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	15.241,82	13.126,86	CIRCULANTE	70.282,03	77.665,11
NÃO CIRCULANTE	153.701,30	153.701,30	NÃO CIRCULANTE	0,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.661,09	89.163,05
<b>TOTAL</b>	<b>168.943,12</b>	<b>166.828,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>168.943,12</b>	<b>166.828,16</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 168.943,12**. Comparando-se ao exercício

anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 1,26%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.114,96**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 15.241,82**, representando aproximadamente 9,02% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 153.701,30**, representando 90,98% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 70.282,03**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 9,51%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 7.383,08**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, apresentou o valor de **R\$ 98.661,09**, detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
19.941,61	41.640,12	61.581,73	37.079,36	98.661,09

Dessa forma, o Patrimônio Bruto (Ativo Total) registrou o montante de **R\$ 168.943,12**, sendo originado por **R\$ 70.282,03** de capital de terceiros e por **R\$ 98.661,09** de capital próprio.

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 95, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 9.642,25**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 89.018,84**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 96, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e

registra que não houve movimento no exercício.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, estando em acordo com o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um *deficit* no valor de **R\$ 92.996,64**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 82.

### 2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	73,03	<b>0,001</b>
Passivo Circulante	70.282,03	

Este índice demonstra que a SETC possui a quantia de **R\$ 0,001** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo.

#### b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	15.241,82	<b>0,22</b>
Passivo Circulante	70.282,03	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a SETC não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 55.040,21**.

#### c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante +

Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	15.241,82	0,22
PC + PNC	70.282,03	

Neste caso, a SETC não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	70.282,03	0,42
ATIVO TOTAL	168.943,12	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SETC. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,42** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

### 2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	73,03	0,001
Passivo Financeiro	93.069,67	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,001** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de **R\$ 92.996,64**.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	168.870,09	2,55
Passivo Permanente	66.231,20	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente,

existindo a quantia de **R\$ 2,55** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** de Passivo Permanente.

#### 2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 98 a 100, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício de 2021, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial positivo** de **R\$ 19.941,61**, demonstrando um crescimento de aproximadamente 58,50% em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.360.449,39	3.208.733,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.340.507,78	3.196.152,70
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>19.941,61</b>	<b>12.581,13</b>

#### 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 101, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” evidenciou uma redução de caixa e equivalente de caixa no valor de **R\$ 0,00**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-3.874,35
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	3.830,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>-44,35</b>

## 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 102 a 104, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram um saldo de **R\$ 73,03**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 70.282,03**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	73,03
(-)	Passivo Circulante	70.282,03
=	<b>Resultado</b>	<b>-70.209,00</b>

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 105 a 107, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pelas conciliações das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e

Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

### 2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 15.168,79**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 16,20%, atingindo um crescimento no valor de **R\$ 2.114,96**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 110. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 13.053,83**, que adicionado ao valor de **R\$ 11.724,72**, referente às entradas, e subtraído o valor de **R\$ 9.609,76**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 15.168,79**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total no valor de **R\$ 15.168,79**, apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado” às fls. 111 a 114, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almojarifado”, fl. 115, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 153.701,30**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 116, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação no exercício, estando em conformidade com o observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 117, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a

informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 118, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexos XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 119, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, fl. 120, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado à fl. 121 e registra, no exercício, o valor total celebrado de **R\$ 181.771,16** e o valor total executado de **R\$ 129.283,82**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado à fl. 122 e registra que não houve movimentação no exercício.

### **2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos) foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, às fls. 123 e 124, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

## **2.9 – Outros Demonstrativos**

### **2.9.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 125 a 127,

conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### 2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 128, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

### 3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**, contendo 131 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 130, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**ZELMA FERREIRA SANTOS**



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/18

**Contador(a)**  
CRC/SE - 6508-O

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DGII-MZ5J-REGW-D2TA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 18/04/2023 12:35:45 (Docflow)

**PROCESSO Nº:** 57/2023-PREST-CONTAS-SETC  
**ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
**GESTOR:** Benedito de Figueiredo  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 42/2023/SETC

### CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 42/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC**, contendo 131 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 130, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 42/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **SETC**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RPAV-S0KZ-KWMZ-XXYO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 18/04/2023 12:55:22 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO Nº:** 57/2023-PREST-CONTAS-SETC  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC  
**GESTOR:** BENEDITO DE FIGUEIREDO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 42/2023/SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 42/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6T8Y-RMJL-MECV-O78S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 19/04/2023 13:47:15 (Docflow)